

CORREIO NACIONAL



Estudo mostra que tendência o aumento de casos

Brasil na contramão da OMS para extinção da tuberculose

Estudo desenvolvido pelo Instituto Gonzalo Muniz, braço da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) na Bahia, aponta que as atuais políticas públicas em curso no Brasil não serão suficientes para que o país atinja as metas fixadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) voltadas para a eliminação da tuberculose. Ao contrário, a tendência atual é de um aumento na incidência da doença.

A pesquisa foi feita a partir de análises baseadas em dados de regis-

tros da doença no período que vai de janeiro de 2018 a dezembro de 2023. Os resultados foram reunidos em um artigo publicado na última edição da revista científica The Lancet Regional Health – Americas. Nesta sexta-feira (7), o portal da Fiocruz publicou uma nota com as principais conclusões.

Em 2023, o Brasil registrou 39,8 casos de tuberculose por 100 mil habitantes. As projeções do estudo indicam que, até 2030, a incidência será ainda maior: 42,1 por 100 mil pessoas.

Repatriados dos EUA

Um grupo de trabalho (GT) formado por representantes do governo brasileiro e dos EUA monitorou o voo que saiu na sexta trazendo de volta 111 brasileiros repatriados. De acordo com o Itamaraty, o voo foi acompanhado em tempo real e “será objeto de avaliação com vistas à organização dos voos se-

guintes.” Como descrito inicialmente pela Agência Brasil, o embarque dos brasileiros foi assistido pelo Consulado brasileiro em Houston. O GT de monitoramento é formado por representantes dos ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal.

Responsabilização das redes

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu nesta sexta-feira (7) ao Supremo Tribunal Federal (STF) celeridade na retomada do julgamento sobre a responsabilização das redes sociais pelos conteúdos ilegais postados pelos usuários. O julgamento foi suspenso em dezembro do ano passado após

um pedido de vista do ministro André Mendonça. A data para retomada ainda não foi marcada. Na petição enviada ao STF, a AGU afirma que o tema deve ser tratado como prioridade diante do anúncio da Meta de novas regras que podem flexibilizar o combate aos discursos de ódio.

Sem estudo sobre reajuste

O ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, esclarece que não há nenhum estudo em andamento sobre o aumento do valor do benefício do Bolsa Família e nem agenda marcada para tratar do tema.

O trabalho do MDS

Prevenção e Controle do Câncer

Na Semana Mundial de Combate ao Câncer, o Ministério da Saúde publicou três portarias com o intuito de fortalecer a prevenção e o tratamento do câncer no SUS. As medidas incluem a regulamentação da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e a

criação Rede de Prevenção e Controle do Câncer e do Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer. A Rede de Prevenção e Controle do Câncer estabelecerá fluxos assistenciais organizados para atender às necessidades dos pacientes

Qualificação profissional

Gerar oportunidades de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e incentivo ao empreendedorismo, com foco no comércio exterior. Essas são as premissas do acordo de cooperação firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Fa-

mília e Combate à Fome e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. A medida vai beneficiar inscritos no Cadastro Único. O documento vai integrar políticas públicas de desenvolvimento social e econômico com vistas a um impacto positivo.

Número de mortes violentas tem redução de 5%

Quase 39 mil pessoas foram assassinadas no país em 2024

Ao menos 38.722 pessoas tiveram a vida abruptamente interrompida no Brasil em 2024 devido à violência urbana. O número representa uma média de 106 mortes por dia no país. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), entre janeiro e dezembro de 2024, foram registrados 35.642 homicídios dolosos (ou seja, intencionais); 1.438 feminicídios; 924 latrocínios e 718 lesões corporais seguidas de morte.

Embora alarmante, o total de assassinatos registrados no ano passado representa uma redução de 5% em relação às 40.768 ocorrências de 2023. Além disso, é o menor número registrado desde 2015 - mantendo a gradual diminuição do número de mortes violentas intencionais iniciada em 2021. Entre 2015 e 2024, ao menos 470.760 pessoas foram assassinadas no país.

Em números absolutos, os estados onde mais foram registrados assassinatos em 2024 são Bahia (4.480); Rio de Janeiro (3.504); Pernambuco (3.381); Ceará (3.272); Minas Gerais (3.042); São Paulo (2.937), Pará (2.570) e Mara-



O número representa uma média de 106 mortes por dia no país

nhão (2.053). Roraima e Acre registraram, respectivamente, 119 e 168 assassinatos, sendo as unidades federativas com os menores números de vítimas de crimes violentos contra a vida.

Os resultados foram atualizados nesta quinta-feira (6), na plataforma que a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, mantém na internet, após Rio de Janeiro e São Paulo concluírem a remessa de suas últimas informações.

Nacionalmente, o número de pessoas assassinadas a cada grupo de 100 mil habitantes baixou de 19,26, em 2023, para 18,21, em 2024. Em 2017, ano em que os órgãos públicos oficiais reportaram o maior número de assassinatos (60.374) dos últimos dez anos, esta mesma taxa foi de 29,42.

Ainda em termos proporcionais, a taxa de assassinatos caiu em quase todas as unidades federativas, com destaque para Tocantins, onde ela bai-

xou 10,1 pontos (de 25,4 vítimas por 100 mil habitantes, em 2023, para 15,3, em 2024); Roraima (-7 pontos, chegando a 16,60); Rio Grande do Norte (-6 pontos, alcançando a marca de 21,65); Sergipe (-4,70) e Rio de Janeiro, onde este mesmo índice baixou de 21,96 para 20,35 (-1,61), o que, em termos absolutos, significa que 177 vidas foram poupadas no estado, com o total de vítimas fluminenses diminuindo 3.781 para 3.504 vítimas.

Porte de maconha: recurso rejeitado

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou, nesta sexta-feira (7), dois recursos feitos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), que pediam esclarecimentos sobre a decisão do plenário segundo a qual o porte de até 40 gramas (g) de maconha não é crime.

O tema voltou a julgamento no plenário virtual, em que os ministros depositam seus votos de forma remota. A análise começou na manhã desta sexta e segue até as 23h59 da próxima sexta-feira. Relator do processo, Mendes foi o único a votar até o momento.

O ministro rejeitou ponto a ponto o que seriam obscuridades e omissões apontadas pelos órgãos paulistas na decisão. Nos recursos, do tipo embargos de declaração, foram feitos cinco questionamentos principais pelo Ministério Público e dois pela Defensoria Pública.



MP de SP e Defensoria do estado questionam regras

Em tese, os embargos de declaração não seriam capazes de alterar o resultado do julgamento, mas somente esclarecer pontos da decisão, ainda que existam casos nos quais esse tipo de recurso acaba resultando na alteração do resultado final.

Mendes nega, por exemplo, que haja margem para a interpretação de que a decisão “abrangeria outras drogas além da Cannabis sativa”. O MPSP queria que o Supremo fosse

mais assertivo nesse ponto, por entender que a tese final de julgamento não havia ficado clara o bastante.

Mesmo nos casos envolvendo quantidades maiores que 40g de maconha, Mendes considera ter ficado claro na decisão do Supremo que “o juiz não deve condenar o réu [por tráfico de drogas] num impulso automático”.

A defensoria paulista havia apontado que, como ficou escri-

to, a tese final do julgamento poderia dar a entender que cabe à pessoa flagrada com a maconha provar que é usuária e não traficante. O ministro esclareceu que a quantidade de droga “constitui apenas um dos parâmetros que deve ser avaliado para classificar a conduta do réu”.

“Em síntese, o que deve o juiz apontar nos autos não é se o próprio acusado produziu prova de que é apenas usuário, mas se o conjunto de elementos do art. 28, §2º, da Lei 11.343/2006 permite concluir que a conduta do réu tipifica o crime de tráfico ou o ilícito de posse de pequena quantidade de Cannabis sativa para uso pessoal”, explicou.

Outro ponto rejeitado por Mendes trata do efeito temporal da decisão. O MPSP pediu que o Supremo deixasse mais claro se a descriminalização do porte de 40g de maconha se aplicaria ou não aos casos anteriores ao julgamento, até 2006, quando foi publicada a Lei de Drogas (Lei 11.343/2006).

STF

Plano sobre medidas contra queimadas

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, determinou à União que apresente, até 7/3, documento que estrutura a execução do Plano de Aprimoramento e Integração dos Sistemas de Gestão Territorial. O prazo, que terminava na última quarta, foi prorrogado após a União alegar que o ato regulamentar da governança ainda não foi concluído, pois exige trâmites administrativos todas as pastas envolvidas. A determinação do ministro se deu na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 743, em que o STF determinou que a União reorganize a política de prevenção e combate aos incêndios no Pantanal e na Amazônia.

STJ

Jurisprudência sobre julgamentos de gênero

O Superior Tribunal de Justiça lançou, em dezembro, a publicação digital Visão do STJ – Julgamentos com Perspectiva de Gênero, que reúne doutrina e jurisprudência sobre o tema e está disponível na Biblioteca Digital Jurídica. A proposta inicial era formar uma parceria entre a Seção de Atendimento e Pesquisa e a Seção de Jurisprudência em Teses para publicar edições de Bibliografias Seleccionadas e de Jurisprudência em Teses com assuntos semelhantes, em datas próximas. A ideia acabou se transformando no projeto de uma nova publicação e passou a integrar o plano de ação da Secretaria de Biblioteca e Jurisprudência.

TSE

4º lugar no ranking de interações de instituições

O Tribunal Superior Eleitoral foi classificado pelo Social Media Gov em quarto lugar no ranking de instituições públicas do Poder Judiciário Federal que tiveram mais interações nas redes sociais em 2024. Segundo a plataforma, o Tribunal registrou exatamente 1.208.149 interações no ano passado. Esse número representa o somatório dos conteúdos, das curtidas e dos comentários nas mídias sociais do TSE. O Social Media Gov, plataforma para o setor público que monitora publicações em redes sociais no país, é uma ferramenta de inteligência em comunicação que auxilia as instituições a criar, analisar e planejar seus conteúdos on-line.

TCU

Pessoa com deficiência no controle externo

O Tribunal de Contas da União declarou 2025 como o Ano da Pessoa com Deficiência no Controle Externo Brasileiro. A proposta surge no contexto do décimo aniversário da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, marco legal essencial para a garantia de direitos e a promoção da cidadania ampla, e visa reforçar o compromisso do TCU com os direitos humanos e a participação plena das pessoas com deficiência. O evento de lançamento da iniciativa “2025: Ano da Pessoa com Deficiência no Controle Externo” ocorre no dia 18 de fevereiro, às 17h, em Brasília, com transmissão ao vivo no YouTube.